



ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 011/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Prefeitura Municipal de Colíder - MT necessita adquirir passagens aéreas e terrestres nacionais, para atender as suas necessidades administrativas.

2. OBJETO

2.1. O presente certame licitatório tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas com respectivo Código Localizador e Terrestres Nacionais, a Serem Utilizadas pelas Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito do Município de Colíder/MT.**

3. LEGISLAÇÃO A SER CUMPRIDA NO PRESENTE CERTAME

3.1. O presente certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A contratada fará a expedição das passagens quer aéreas, quer rodoviárias, mediante requisição, por qualquer meio definido pela contratante, devendo a contratada, mesmo previamente e mediante solicitação telefônica do Setor competente da contratante, providenciar a devida reserva;

4.2. A contratada, além das obrigações resultantes da observância da Lei nº. 8.666/93, se obriga a:

4.2.1 - Fazer reserva mudança de datas e horários de passagens, mesmo que por telefone, de acordo com a conveniência da contratante;

4.2.2 - Emitir e entregar as passagens no endereço indicado, atendendo a solicitação imediatamente após autorizada a sua emissão;

4.2.3 - Colocar as passagens à disposição da contratante em qualquer aeroporto ou rodoviária do Brasil;

4.2.4 - Emitir as passagens aéreas, dentro da tarifa mais vantajosa para a contratante assegurando, sempre que se verificar a condição, o menor preço em vigor, praticado por qualquer das companhias do setor, mesmo que em caráter promocional;

4.2.5 - Fornecer passagem terrestre, nos casos de conveniência do servidor ou da contratante, para locais não servidos por linhas aéreas;

4.2.6 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato;

4.2.7 - Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento do objeto contratado, em perfeita congruência com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos;

4.2.8 - Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto;

4.2.9 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração;



- 4.2.10 - Fornecer e utilizar, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, toda a competente e indispensável mão-de-obra habilitada, adequadamente selecionada e necessária, atendidas, sempre e regularmente, todas as exigências pertinentes;
- 4.2.11 - Comunicar imediatamente, por escrito, a Contratante, por intermédio da Fiscalização do Contrato, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária;
- 4.2.12 - Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente;
- 4.2.13 - Fornecer juntamente com as faturas, os créditos decorrentes de passagens e/ou trechos não utilizados no período, por meio de relatórios que permitam à Contratante, acompanhar o andamento das aquisições, reembolso de passagens, frequência de vôos, etc;
- 4.2.14 - Solucionar os problemas que venham a surgir relacionados com passagens e embarques em aeroportos;
- 4.2.15 - Fazer atendimento em finais de semana, feriados ou mesmo após o expediente comercial, por meio de telefone celular ou outro meio de comunicação;
- 4.2.16 - Prestar informações sobre regulamento das tarifas promocionais em vigor.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei n.º 8.666/93, são obrigações da Contratante:

- 5.1.1 - Solicitar o fornecimento de passagens aéreas e terrestres mediante requisição firmada pelo servidor por ela indicado;
- 5.1.2 - Exercer a fiscalização por intermédio dos servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;
- 5.1.3 - Proporcionar à Contratada as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o fornecimento contratados;
- 5.1.4 - Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;
- 5.1.5 - Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;
- 5.1.6 - Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. A Ata de Registro de preço terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo período de prazo 12 (doze) meses.

7. FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a partir da emissão da nota fiscal e entrega dos itens.
- 7.2- A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.
- 7.3- Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 7.4- As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
- 7.5- O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 7.6- Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



8.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, serão indicadas em momento oportuno, no processo de utilização da Ata de Registro de Preços:

09 – Secretaria Municipal de Ação Social

001 – Gabinete do Secretário

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0013 – Gestão e Manutenção da Secretaria de Ação Social

2050 – Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Ação Social

339033000000 – Passagens e Despesas com Locomoção

07 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

002 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0010 – Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde

2024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

339033000000 – Passagens e Despesas com Locomoção

03 – Secretaria Municipal de Gestão Pública

001 – Secretaria Municipal de Gestão Pública

04 – Administração

122 – Administração Geral

0002 – Gestão e Manutenção do Gabinete do prefeito

2051 – Manutenção e Encargos do Gabinete do prefeito

339033000000 – Passagens e Despesas com Locomoção

05 – Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração

001 – Gabinete do Secretário

04 – Administração

122 – Administração Geral

0004 – Gestão e Manutenção da Secretaria de Fazenda, Planejamento e Administração

2018 – Manutenção das Atividades da Secretaria Fazenda, Planejamento e Administração

339033000000 – Passagens e Despesas com Locomoção

06 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

001 – Gabinete do Secretário

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0008 – Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação, esporte e Lazer

2044 – Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Educação, esporte e Lazer

339033000000 – Passagens e Despesas com Locomoção

08 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários

001 – Gabinete do Secretário

20 – Agricultura

606 – Extensão Riural

0009 – Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura

2032 – Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Agricultura

339033000000 – Passagens e Despesas com Locomoção

9 - ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO:

9.1. O Valor Mínimo do Percentual de Desconto admitido pela Prefeitura de Colíder – MT, será do 1,5% (um vírgula cinco por cento) por passagem emitida, levando em consideração a seguinte previsão de custos:



I - Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas com respectivo Código Localizador e Terrestres Nacionais para Secretaria Mun. de Ação Social:

Passagens Terrestres R\$ 170.000,00

Passagens Aéreas R\$ 43.000,00

II - Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas com respectivo Código Localizador e Terrestres Nacionais para Secretaria Mun. de Agricultura:

Passagens Terrestres R\$ 10.000,00

Passagens Aéreas R\$ 10.000,00

III - Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas com respectivo Código Localizador e Terrestres Nacionais para Secretaria Mun. de Gestão Pública:

Passagens Terrestres R\$ 20.000,00

Passagens Aéreas R\$ 10.000,00

IV - Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas com respectivo Código Localizador e Terrestres Nacionais para Secretaria Mun. de Educação:

Passagens Terrestres R\$ 100.000,00

Passagens Aéreas R\$ 73.750,00

V - Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas com respectivo Código Localizador e Terrestres Nacionais para Secretaria Mun. de Saúde e San. Básico:

Passagens Terrestres R\$ 180.000,00

Passagens Aéreas R\$ 30.000,00

VI - Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas com respectivo Código Localizador e Terrestres Nacionais para Secretaria Mun. de Infra Estrutura:

Passagens Terrestres R\$ 50.000,00

Passagens Aéreas R\$ 35.000,00

VII - Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas com respectivo Código Localizador e Terrestres Nacionais para Secretaria Mun. de Ind. Cultura e Turismo:

Passagens Terrestres R\$ 25.000,00

Passagens Aéreas R\$ 15.000,00

VIII - Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas com respectivo Código Localizador e Terrestres Nacionais para Secretaria Mun. de Plan. Fazenda e Adm:

Passagens Terrestres R\$ 150.000,00

Passagens Aéreas R\$ 195.000,00

IX - Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas com respectivo Código Localizador e Terrestres Nacionais para o Gabinete do Prefeito:

Passagens Terrestres R\$ 45.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT

CNPJ: 15.023.930/00001-38



Passagens Aéreas R\$ 165.000,00

X - Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas com respectivo Código Localizador e Terrestres Nacionais para a Secretaria Municipal de Educação (Esporte):

Passagens Terrestres R\$ 78.000,00

Passagens Aéreas R\$ 125.500,00

9.2. O valor monetário **estimado aproximado** é de **R\$ 1.530.250,00** (hum milhão quinhentos e trinta mil duzentos e cinquenta reais) período de 12 meses, sendo:

9.2.1 - Passagens Terrestres: R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais);

9.2.2 - Passagens Aéreas Nacionais: R\$ R\$ 702.250,00 (setecentos e dois mil duzentos e cinquenta reais).

Colider/MT, 04 de Março de 2016.

Secretaria Mun. de Ação Social
Roze Aparecida dos Santos

Secretaria Mun. de Agricultura

Secretaria Mun. de Gestão Pública
Luciene de Almeida Teodoro

Secretaria Mun. de Educação
Adriano Marcos Camilo de Oliveira

Secretaria Mun. de Saúde e San. Básico
Adriano Pereira dos Santos

Secretaria Mun. de Infra Estrutura
Responsável : Anizio Inocêncio

Secretaria Mun. de Ind. Cultura e Turismo
Ademir Oscar Crispim

Secretaria Mun. de Plan. Fazenda e Adm
Manoel Francisco da Silva

Gabinete do Prefeito
Nilson José dos Santos



ANEXO IV

(papel timbrado da empresa)

EDITAL Nº 011/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o (a)
Sr.(a)....., portador(a) do RG n.º.....e do CPF
n.º....., a participar da licitação instaurada pelo Município de Colíder –
Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão Presencial n.º 010/2016, na qualidade
de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da
empresa....., bem como formular propostas, ofertar lances
verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos
inerentes ao certame.

....., de de 2016.

Diretor ou Representante Legal

(Este documento deverá ser entregue fora do envelope)



ANEXO V

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FAZER CRC **PESSOA JURÍDICA**

- Contrato social da empresa em vigor;
- Telefone para contato;
- RG e CPF dos sócios da empresa;
- Alvará de funcionamento – ano atual;
- Inscrição no CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica) – situação ativa;
- Inscrição estadual - dentro do prazo de validade;
- Certidão negativa de tributos municipais e da dívida ativa municipal;
- Certidão negativa de débitos da receita federal e dívida ativa federal (conjunta);
- Certidão de regularidade do FGTS
- Certidão de regularidade do INSS;

Observação: Os documentos relativos à efetivação do CRC poderão ser encaminhados ao Departamento de Protocolo do Município de Colíder – MT, em cópia simples ou autenticado. O Certificado de Registrado Cadastral somente terá validade enquanto todas as certidões nele constantes estiverem válidas.



ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO – Item 8.1, IV, “C”

NOME DA EMPRESA Nº
CNPJ

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 / REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL LICITAÇÃO Nº 011/2016

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município de _____, estado de _____ CEP _____, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo
com CNPJ da empresa)



ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO – Item 4.3 “D”

NOME DA EMPRESA Nº
CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 / REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL LICITAÇÃO Nº 011/2016

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº _____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município de _____, estado de _____ CEP _____

DECLARO, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo
com CNPJ da empresa)



ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO – Item 8.1, IV, “D”

NOME DA EMPRESA Nº
CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 / REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº 011/2016

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº _____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município de _____, estado de _____ CEP _____, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo
com CNPJ da empresa)



ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – Item 8.1, IV, “E”

NOME DA EMPRESA Nº
CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 / REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº 011/2016

DECLARAÇÃO

A Signatária _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município de _____, estado de _____ CEP _____, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, Dia /Mês/Ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo
com CNPJ da empresa)